



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.726 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.6.001	3.1.90.16.00	1180	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6.002	3.1.90.16.00	1209	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.1.90.16.00	1231	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2014, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE OUTUBRO DE 2015.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALMIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11956, de 29/10 /2015.